

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Aline Mariano

Rua Princesa Isabel, 410 - Gabinete 32, Boa Vista – Recife/PE - CEP 50050



REQUERIMENTO Nº 7225/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma **Indicação** ao diretor-presidente da EMLURB, Sr. Roberto Gusmão, para autorizar o **serviço de Retirada (erradicação) de uma árvore** na Rua Francisco Rebêlo, em frente ao nº 199, próximo ao Colégio Professor Alfredo Freyre. Arruda. Recife – PE.

Dê-se ciência da decisão desta Casa e do inteiro teor desta preposição à Sra. Amanda Castro Soares de Caminha, Rua Francisco Rebêlo, nº 199. Arruda. Recife-PE.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem a finalidade de atender a uma solicitação da comunidade do Arruda, tendo em vista que a referida árvore está ameaçando cair sobre residências, pedestres e veículos, podendo causar uma tragédia, além das raízes estarem entrando nas residências e comprometendo a parte elétrica da rua.

Nunca é demais lembrar que, sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, pedimos licença aos nossos pares para citar o artigo 37, §6° da Constituição Federal:

Art. 37. "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa."

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, cremos que tal Pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 13 de novembro de 2019.

PROVIDENCIADO Pelo Ofício 3454 13	Aline Mariano
Em, 28/11/13	Vereadora do Recife